



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguaretama
Palácio Bezerra de Menezes



PROJETO DE LEI Nº 007/2023

Jaguaretama/CE, 29 de março de 2023.

**ESTABELECE NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-
ESTADO DO CEARÁ, O DIA DA
BÍBLIA NA FORMA QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

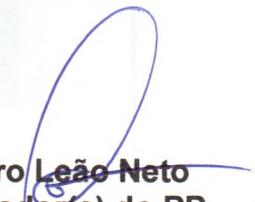
A Câmara Municipal de Jaguaretama Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido à inclusão do dia da Bíblia, no calendário oficial do Município de Jaguaretama, Estado do Ceará a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º - O Poder Executivo de Jaguaretama adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 29 de março de 2023;
157º Ano de Emancipação Política.**


Pedro Leão Neto
Vereador(a) do PP
Autor


PEDRO LEÃO NETO
1º SECRETÁRIO

“Aprender a servir
para merecer e
merecer para servir
cada vez mais.”

Av. Marilândia, 81 - Centro
CNPJ.: 63.386.916/0001-41
Fone (88) 98161-1269
camarajaguaretama@hotmail.com
Cep.: 63.480-000 Jaguaretama-Ce